




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

<p>PROMULGADO</p> <p>Em: 30/10/2025</p> <p></p>

**ALTERA O INCISO VI E ACRESCENTA O
INCISO VII DO ARTIGO 154 DO REGIMENTO
INTERNO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA, na forma Regimental desta Casa Legislativa, apresenta o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal

Art. 1º - Altera o Inciso VI e acrescenta o inciso VII do Artigo 154 do Regimento Interno, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 154 - ...

VI – Cada vereador terá direito anualmente, a conceder duas honrarias, podendo optar livremente entre títulos de cidadania honraria ou comendas, conforme sua escolha.

VII- Sem prejuízo do disposto no inciso VI, a Mesa Diretora poderá propor concessão de títulos honorários, comendas, sem limitações quanto ao número de proposições observadas as normas regimentais aplicáveis.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

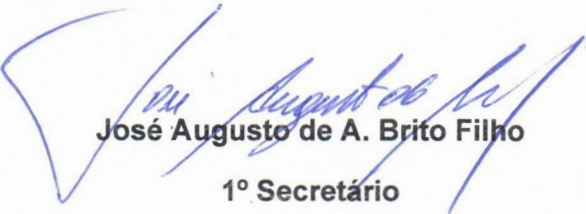
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 15 de outubro de 2025.



Emanuel Campos Silva
Presidente


Gilvan Souza Santana
1º Vice-Presidente

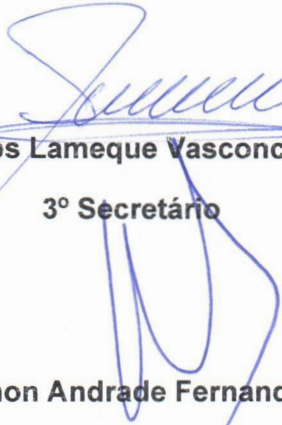
Ladislau Muniz de Bulhões Filho
2º Vice-Presidente


José Augusto de A. Brito Filho
1º Secretário


Moana dos Santos Meira Silva
2ª Secretária


Marcos Lameque Vasconcelos
3º Secretário


Herder Souza Santos
Ouvidor


Ramon Andrade Fernandes
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 30/10/2025


Secretário Administrativo